CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
https://www.portofeliz.sp.leg.br

PARECER Nº _____/2025
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
SOBRE O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2025

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 13/2025 de iniciativa do Executivo que "DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA E AUTORIZA PERMUTA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A propositura pretende, após aprovada, desafetar e autorizar permuta de sistema viário existente, localizado no Bairro Pimenta, para a implantação de novas vias oficiais de maior capacidade. A extensão total das estradas a serem suprimidas é de 545 metros, enquanto o alargamento da via terá 760 metros.

A referida permuta ocorrerá no trecho da PFZ 050 sendo a área total a ser permutada nesse processo é de 5.296,04 m², correspondente à soma da extensão das vias a serem removidas. Em contrapartida, a área a ser criada com a implantação das novas vias oficiais será de e 8.391,38 m², considerando a largura ampliada.

O presente Projeto de Lei está amparado pelo art. 6º, incisos I e VIII, e o artigo 58, incisos XXVI e XXVIII, todos da Lei Orgânica Municipal.

Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, pela tramitação e votação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 13/2025, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2025.

Marcelo Tuani
Presidente e Relator

Luís Antônio Gutierre Ruiz
Vice-presidente

Luís Henrique de Oliveira Diniz
Membro